
PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

EMENTA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DISPONIBILIZAR UM CANAL DE ATENDIMENTO 24 HORAS JUNTO ÀS SECRETARIAS DE SAÚDE, INFRAESTRUTURA E PLANEJAMENTO URBANO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Reuniram os membros da comissão CJR para analisar e votar o parecer do relator referente ao projeto em tela de autoria do Vereador Eduardo José de Souza Oliveira, onde dispõe sobre disponibilização de um canal de atendimento 24 horas junto às secretarias de saúde, infraestrutura e planejamento urbano e assistência social do município, em consonância com o relator concluímos que o projeto está bem instruído e obedece a técnica legislativa, gramatical e é constitucional de acordo com o parecer jurídico, ademais o Projeto de Lei atende aos requisitos de constitucionalidade formal, material, jurídico e regimental.

Diante do exposto, somos favoráveis

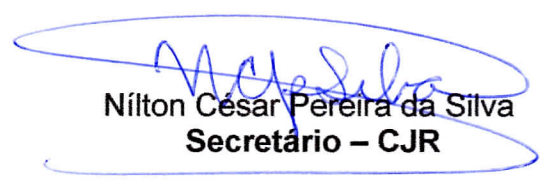
É o nosso parecer.

Câmara Municipal, 28 de junho de 2023.

Divino Francisco Lima
Presidente-CJR



Gean Patric Ferreira da Silva
Relator – CJR



Nilton César Pereira da Silva
Secretário – CJR